

# LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

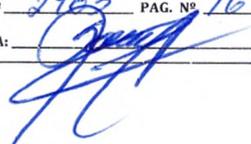


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA VICINAL 12 - (APAV 12), LOCALIZADA NA RODOVIA BR - 432, S/N, VICINAL 12, LOTE 397, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 15 / 08 / 2025

ANO VII || Nº 2463 PAG. Nº 16

ASSINATURA: 



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA VICINAL 12 –  
(APAV 12), LOCALIZADA NA RODOVIA BR-432, S/N,  
VICINAL 12, LOTE 397, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO  
DE CANTÁ**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou, e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º - Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA VICINAL 12 – (APAV 12)**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.190.572/0001-60, fundada no ano de 1998, com sede na Rodovia BR-432, S/N, Vicinal 12, Lote 397, P.A. União, Zona Rural do município de Cantá – RR.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2025.

  
**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ</b>	
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR	
DATA:	15 / 08 / 2025
ANO VII    Nº	2463
PAG. Nº	16
ASSINATURA:	